



Cidadania e Cultura

Cidadania e Cultura

Indicadores

Pessoas com rendimento mensal domiciliar per capita de até ½ salário mínimo

Descrição do Indicador:

O indicador representa a proporção de pessoas com rendimento mensal domiciliar per capita de até ½ salário mínimo com relação à população total.

Polaridade:

Quanto menor, melhor.

Periodicidade:

Anual.

Fonte:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Síntese de Indicadores Sociais (SIS) – 2020 (Rendimento).

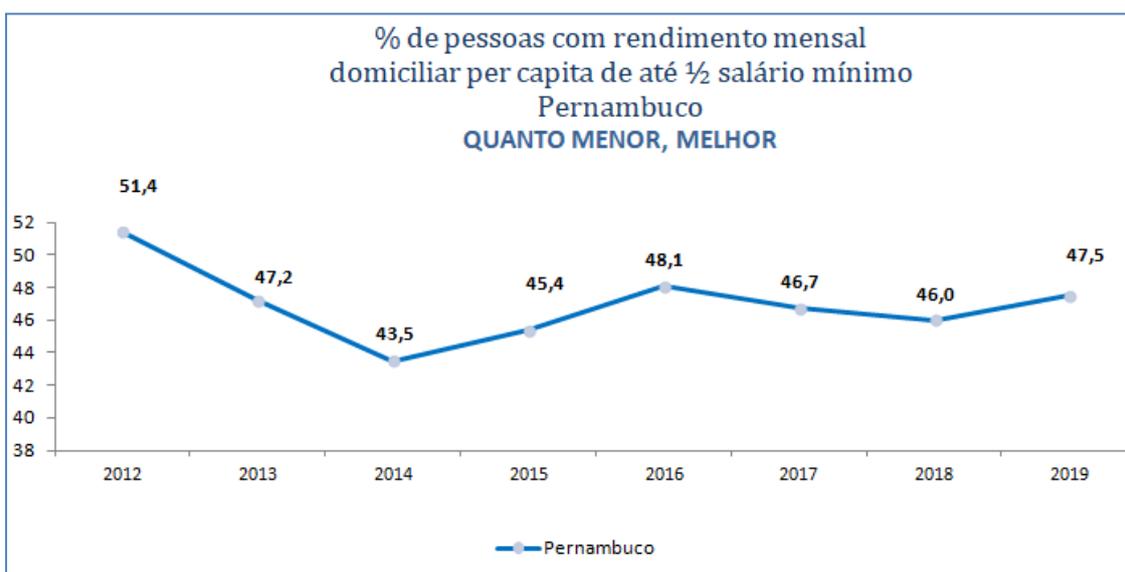


Gráfico: Elaboração própria.

Conforme dados mais recentes disponibilizados pelo IBGE através da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) de 2020, Pernambuco apresentou o resultado de 47,5% das pessoas com rendimento mensal domiciliar per capita de até ½ salário mínimo em 2019.

De acordo com o gráfico a seguir, Pernambuco ocupa o **4º lugar dentre os Estados do Nordeste**, ficando atrás do Rio Grande do Norte, da Bahia e do Ceará, que obtiveram resultados de 43,5%, 46,5% e 46,8% respectivamente.

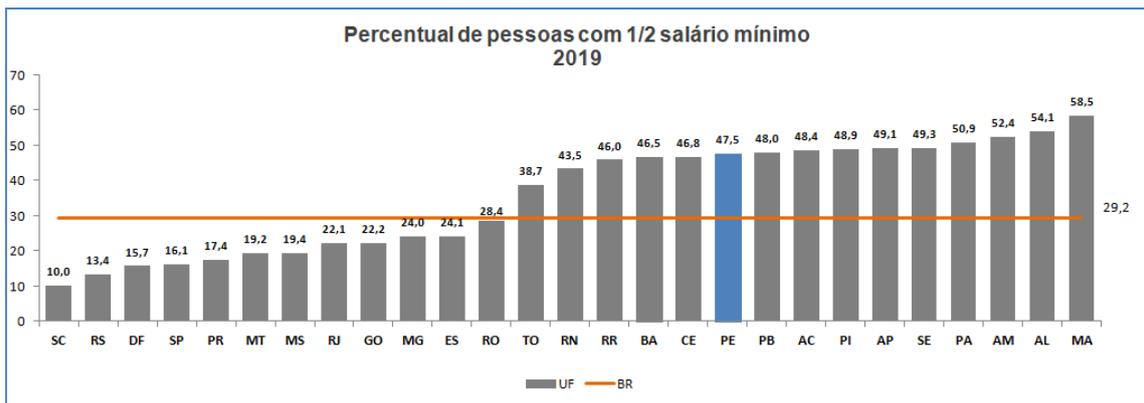


Gráfico: Elaboração própria.

Fazendo uma comparação entre **PE x BR x NE**, podemos perceber que desde 2012 (início da série histórica) houve avanços, sendo que em 2014 foi quando Pernambuco alcançou seu melhor resultado na série histórica.

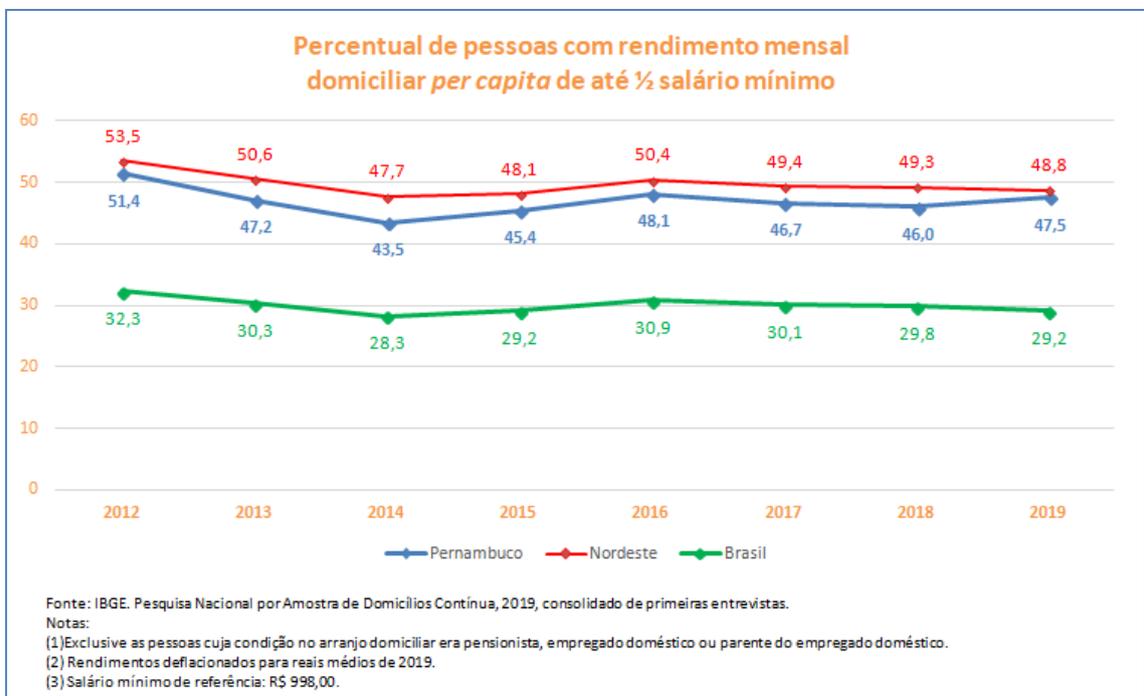


Gráfico: Elaboração própria.

Cidadania e Cultura

Iniciativas Estratégicas

Fomento à produção cultural por meio do sistema de incentivo à cultura

Finalidade: Promover a informatização e desburocratização do FUNCULTURA; aprimorar suas rotinas de processamento administrativo interno e junto ao produtor; além da realização de ações de regionalização e fomento à cultura com elaboração e publicação de editais que atendam às diversas linguagens culturais.

Incentivo à produção de projetos culturais - FUNCULTURA GERAL

O Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura - FUNCULTURA, regulamentado pela lei 16.113 de 05 de julho de 2017, é mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, com a finalidade de incentivar e estimular a cultura pernambucana, conforme os objetivos do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC).

O Funcultura Geral é a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas diversas áreas culturais e linguagens, com o objetivo de incentivar as manifestações culturais do Estado de Pernambuco. Os projetos aprovados no Edital Geral podem chegar a até 02 anos de execução, a contar da data de assinatura do termo de compromisso.

Em relação ao **FUNCULTURA Geral 2020**, o valor do edital foi de R\$ 15.680.000,00, e publicado em 20/12/2020.

Dos 816 projetos inscritos, 717 propostas foram habilitadas nessa primeira fase, que leva em consideração apenas o preenchimento correto do formulário e a entrega da documentação exigida na seleção pública.

Os projetos habilitados por área cultural:

- artes integradas (29);
- artes plásticas (63);
- artesanato (25);
- circo (54);
- cultura popular e tradicional (126);
- dança (74);
- design e moda (13);
- fotografia (57);
- gastronomia (18);
- literatura (79);
- ópera (08);
- patrimônio (68);
- teatro (103).

A Secult-PE e a Fundarpe, responsáveis pela execução do Edital Funcultura Geral 2019-2020 0, definiram novos prazos, que aponta o dia 27 de janeiro de 2021 como a data para a divulgação do resultado final do certame.

Incentivo à produção de projetos culturais - FUNCULTURA MÚSICA

Em relação ao **FUNCULTURA Música 2020**, o valor do edital foi de R\$ 4.160.000,00.

Dos 239 projetos inscritos, 212 foram habilitados na análise documental, que considera o preenchimento correto do formulário e a entrega da documentação exigida na seleção pública.

Os projetos foram habilitados nas seguintes áreas:

- circulação (56);
- festivais (26);
- gravação (51);
- produtos e conteúdos (24);
- economia da cultura (11);
- manutenção de bandas de música – filarmônicas, escolas de bandas de música e corais (03);
- difusão na rede de equipamentos culturais no estado geridos pela Fundarpe/Secult-PE (05);
- formação e capacitação em música (25);
- pesquisa cultural em música (11).

A Secult-PE e a Fundarpe, responsáveis pela execução do 4º Edital do Funcultura da Música 2019-2020, definiram novos prazos, que aponta o dia 27 de janeiro de 2021 como a data para a divulgação do resultado final do certame.

Incentivo à produção de projetos culturais - FUNCULTURA AUDIOVISUAL

Em relação ao FUNCULTURA Audiovisual, foram lançados dois editais, o 12º Edital Audiovisual, no valor de R\$ 9.280.000,00, e o 13º Edital Audiovisual, também no mesmo valor, perfazendo um total de R\$ 18.560.000,00.

O resultado final foi divulgado em 20/11/2020, sendo os projetos aprovados com as seguintes características:

- 12º Edital Audiovisual
 - Longa-Metragem: 08 (R\$5.279.987,43)
 - Produtos para TV: 10 (R\$3.999.997,81)
- 13º Edital Audiovisual
 - Curta-Metragem: 25 R\$ 1.999.969,44)
 - Difusão: 17 (R\$ 1.739.971,32)
 - Formação: 10 (R\$ 999.967,56)
 - Desenvolvimento do Cineclubismo: 16 (R\$ 602.047,54)
 - Revelando os Pernambucos: 14 (R\$ 557.920,00)
 - Games: 03 (R\$ 149.926,20)
 - Pesquisa e Preservação: 5 (R\$ 299.985,75)
 - Longa-Metragem: 20 (R\$ 1.869.958,55)
 - Produtos para TV: 15 (R\$ 999.959,64)
 - Websérie/Webcanal: 02 (R\$ 60.000,00)

Incentivo à produção de projetos culturais - FUNCULTURA MICROPROJETO CULTURAL

O edital FUNCULTURA MICROPROJETO CULTURAL 2018-2019, categoria de incentivo prevista no Art. 12 da Lei 16.113/2017, tem como objetivos fomentar atividades artístico-culturais de baixo orçamento, estimular a criação e participação do produtor e criador no desenvolvimento da arte e da cultura, promover a cidadania cultural e estimular as expressões locais, com garantia de regionalização.

Para o Edital 2019-2020 foi disponibilizado o montante de R\$ 640.000,00 e as propostas apresentadas possuem orçamento de até R\$ 15.000,00.

Foram aprovados 43 projetos.

Valorização e registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado

Finalidade: Sistematizar e divulgar informações sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado de Pernambuco.

Criação e ampliação de ações de salvaguarda de patrimônios vivos de Pernambuco

A Lei do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco Lei Estadual 12.196/2002, normatizada por meio do Decreto nº 27.503/2004, deu início ao Concurso do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco - RPV – PE, fortalecendo as estratégias de salvaguarda dos saberes populares e tradicionais de mestres, mestras e grupos em diferentes áreas culturais e regiões do Estado. Inicialmente, registravam-se três novos Patrimônios Vivos, situação alterada pela Lei Estadual 15.944/2016, aumentando para seis os registros anuais no RPV- PE.

Reconhecer e apoiar mestres, mestras e grupos da cultura tradicional e popular de Pernambuco, o valor do seu legado e sua contribuição para a transmissão desses conhecimentos para pessoas de gerações mais novas, a fim de que mantenham os saberes e fazeres dos mais antigos, é o objetivo do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco (RPV), criado pelo Governo de Pernambuco, e gerido por intermédio da Secretaria de Cultura – Secult/PE e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe.

As bolsas aos reconhecidos patrimônios vivos são vitalícias, sendo que o valor ad bolsa é dividido assim, sendo que essas bolsas aos reconhecidos patrimônios vivos são vitalícias:

- Pessoa Física: R\$ 1.767,37

- Pessoa Jurídica: R\$ 3.422,83

Em setembro de 2020, foi divulgada a lista de candidaturas habilitadas e inabilitadas concorrentes no 15º Concurso do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco – Edição 2020. O concurso contou com um total de 100 candidaturas inscritas no certame, sendo 44 de grupos, 42 de homens e 14 de mulheres. Foi o maior número já registrado de candidaturas de mulheres como mestras da cultura. Em 2019, apenas seis mulheres concorreram, de um total de 62 inscritos.

Em dezembro de 2020, foi realizada a escolha de 06 novos Patrimônios Vivos.

A seguir estão os números alcançados pelo programa em 2020:

- Total (soma Pessoa Física e Pessoa Jurídica): R\$ 1.456.813,93
- Pessoa Física: R\$ 553.186,81;
- Pessoa Jurídica: R\$ 903.627,12.

Em dezembro de 2020 46 patrimônios vivos receberam seus respectivos valores, entre pessoas físicas e grupos.

Lei Aldir Blanc

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017/2020, dispõe sobre ações emergenciais voltadas ao setor cultural adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6 de 20 de março de 2020. Esse dispositivo legal tem por objetivo auxiliar trabalhadoras e trabalhadores da cultura e da arte, além de espaços, empreendimentos, organizações, cooperativas, pontos de cultura e iniciativas do setor que tiveram as suas atividades interrompidas, decorrente da crise sanitária provocada pela epidemia do COVID-19.

O valor total do repasse federal foi de R\$ 3 bilhões, a serem destinados aos Estados, Municípios e DF, em parcela única. Pernambuco recebeu R\$ 143 milhões, sendo R\$74.000.000,00 destinados ao Estado e R\$69.000.000,00 aos municípios.

A seguir encontram-se algumas das ações emergenciais colocadas em prática pelo Governo Estadual e também os municipais:

- renda emergencial mensal aos trabalhadorxs da cultura no valor de R\$600,00 em cinco parcelas sucessivas.
- subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias com atividades interrompidas, no valor mínimo de R\$3.000,00 e máximo de R\$10.000,00, conforme critérios estabelecido; e
- editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos (20% do valor destinado deverá ser aplicado nestas ações).

Coordenação e apoio ao Programa Chapéu de Palha

Finalidade: Assegurar a melhoria da qualidade de vida da população que se encontra em situação de vulnerabilidade social

Programa Chapéu de Palha

O Programa Chapéu de Palha garante ajuda financeira para os desempregados da entre safra da cana de açúcar, da pesca artesanal e da fruticultura irrigada. O valor injetado além de gerar renda direta para os beneficiados, ainda aquece o comércio local, beneficiando indiretamente milhares de pessoas. O Programa contribui para as áreas de Educação, Saúde, Cidadania, Habitação, Infraestrutura e Meio Ambiente no campo, gerando renda, reforço alimentar, capacitação e melhoria da qualidade de vida da população afetada.

Os valores das bolsas são os seguintes:

- Zona Canavieira e Fruticultura Irrigada: valor mínimo de R\$ 100,00 e valor máximo de R\$ 271,10;
- Pesca Artesanal: valor mínimo de R\$ 100,00 e valor máximo de R\$ 281,90.

O calendário de pagamento Fruticultura Irrigada 2020 foi da seguinte forma:

- 1ª parcela liberada em: 27/03/2020
- 2ª parcela liberada em: 28/04/2020
- 3ª parcela liberada em: 29/05/2020
- 4ª parcela: liberada em 30/06/2020

O calendário de pagamento Cana-de-açúcar e Pesca Artesanal 2020 teve o seguinte cronograma:

- 1ª parcela: liberada em 30/06/2020
- 2ª parcela: liberada em 31/07/2020
- 3ª parcela: liberada em 31/08/2020
- 4ª parcela: liberada em 30/09/2020

A seguir estão os resultados alcançados em 2020:

bolsa	número de beneficiários	valores (R\$)
Pesca Artesanal	4.331	R\$ 3.517.061,47
Fruticultura Irrigada	6.184	R\$ 5.731.062,70

Cana de açúcar	27.532	R\$ 28.748.689,58
TOTAL	38.047	R\$ 37.996.813,75

Operacionalização e expansão da rede de atenção e apoio à pessoa com deficiência

Finalidade: Garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência.

Ampliação de sistema de transporte especializado - PE CONDUZ

O PE CONDUZ tem como objetivo garantir a acessibilidade enquanto conceito universal no sentido de promover a inclusão social das pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos.

Devido à pandemia do COVID-19, o número de veículos foi reduzido a partir de 25/03/2020 e só está atendendo a pessoas em tratamento de hemodiálise. Todas as clínicas de reabilitação suspenderam as atividades a partir desta data.

A seguir encontram-se os resultados do programa ao longo deste ano de 2020, por município onde o programa atende.

Municípios	TOTAL
Abreu e Lima	354
Cabo de Santo Agostinho	170
Camaragibe	1030
Igarassu	726
Ipojuca	118
Ilha de Itamaracá	24
Jaboatão dos Guararapes	2873
Moreno	192
Olinda	5237
Paulista	1432
Recife	18720

São Lourenço	538
Caruaru	3853
Petrolina	5479
Garanhuns	771
Arcoverde	856
Vitória de Santo Antão	1710
Timbaúba	1150
TOTAL PE	45.233

A SDSCJ passou a adotar, conforme portaria publicada em 15 de dezembro de 2020, benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária em decorrência da paralisação temporária do atendimento do programa.

Expansão da rede de proteção social a adolescentes e jovens

Finalidade: Garantir e fortalecer políticas públicas para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no Estado de Pernambuco.

Projeto Novas Oportunidades - atendimento a adolescentes e jovens egressos da FUNASE

O Projeto Novas Oportunidades oferece suporte pedagógico e psicossocial aos adolescentes / jovens que receberam extinção de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, procedentes de municípios da Região Metropolitana do Recife, bem como suas famílias.

Os adolescentes e jovens são acompanhados por 01 ano a partir do seu engajamento no projeto e busca-se o desenvolvimento socioproductivo, a partir da inserção em atividades profissionalizantes.

A proposta é somar ações no sentido de contribuir para a diminuição do índice de reincidência do cometimento de atos infracionais, das situações de exclusão e até da ocorrência de óbitos de adolescentes / jovens ameaçados pelo mundo do crime, conforme recomendação expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 94.

A seguir estão os números alcançados em 2020:

Indicadores	TOTAL
adolescentes e jovens cadastrados no projeto	1.229
adolescentes e jovens egressos	44

atendimentos técnicos (adolescentes e familiares)	380
jovens com inserção socioproductiva no projeto em empresas públicas e privadas	634
parcerias firmadas com as instituições	116
vítimas de CVLI dos jovens cadastrados	-
vítimas de CVLI apenas egressos	02
adolescentes e jovens reincidentes	05

Promoção de direitos da criança e da juventude

Finalidade: Estimular a efetivação dos direitos das crianças e da juventude, a dignidade, ao respeito e à liberdade, promovendo o acesso as atividades educacionais, esportivas, culturais e ao lazer

Programa Olhar para as Diferenças - implementação da rede de assistência a criança com deficiência

Consolidar e sistematizar ações intersetoriais que assegurem o acesso das crianças com deficiência à rede de assistência social, saúde e educação, por meio da articulação entre Governo do Estado, municípios, famílias envolvidas e instituições de referência.

O quantitativo de crianças em monitoramento se encontra a seguir, desdobrado por município:

Municípios	TOTAL
Arcoverde	75
Buíque	47
Custódia	35
Ibimirim	29
Inajá	23
Jatobá	15
Manari	19
Pedra	19
Petrolândia	36
Sertânia	21
Tacaratu	26
Tupanatinga	21
Venturosa	22
TOTAL PE	388

Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos

Finalidade: Garantir atenção integral às gestantes, aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos, através de ações articuladas no campo da saúde, educação, desenvolvimento e assistência social.

Programa Mãe Coruja - fornecimento de kit bebê

O Mãe Coruja é um dos programas sociais brasileiros de referência na área materno-infantil, sendo reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como modelo de Gestão de Política Pública.

Oferece apoio às mães pernambucanas, antes e depois do nascimento de seus filhos, tendo como objetivo prestar atenção integral às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) e aos seus bebês, garantindo a eles um desenvolvimento saudável e harmonioso durante os primeiros anos de vida. Uma parceria entre governo estadual, prefeituras municipais e a sociedade, com impacto positivo na melhoria dos indicadores sociais em Pernambuco.

Implantado em 2007, tornou-se política pública de Estado com a Lei nº 13.959, de 15/12/2009. Hoje, o Mãe Coruja está presente em 105 municípios pernambucanos, nas 12 Regionais de Saúde do estado.

Entre os diversos resultados dessa iniciativa, damos destaque à distribuição dos kits bebês, que são compostos por 07 itens (banheira, mosquitoireiro, bolsa, 01 pacote com 5 fraldas em tecido, 01 roupa pagão, 01 sabonete e 01 pomada para assaduras).

Os kits foram distribuídos conforme o seguinte:

Gerências Regionais	Total
I/Recife	75
II/Limoeiro	47
III/Palmares	35
IV/Caruaru	29
V/Garanhuns	23
VI/Arcoverde	15
VII/Salgueiro	19
VIII/Petrolina	19
IX/Ouricuri	36
X/Afogados da Ingazeira	21
XI/Serra Talhada	26
XII/Goiana	21
TOTAL PE	1.641

Implantação de políticas de prevenção à violência

Finalidade: Implantar políticas públicas e medidas preventivas à violência, beneficiando áreas e públicos mais vulneráveis.

Programa Juventude Presente

O Programa Juventude Presente é uma estratégia de inserção e reinserção sócio produtiva, que atende adolescentes e jovens de 12 a 29 anos, promovendo a oferta de cursos de qualificação profissional, oficinas socioculturais e fomento a Cultura de Paz, mediante articulação das Políticas Públicas Integradas e Parcerias Institucionais. A atuação do Programa abrange os Territórios Especiais de Cidadania (TECs), correspondente à delimitação espacial de comunidades vulneráveis, identificados pela concentração de elevados índices de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) e situados nas Áreas Integradas de Segurança – AIS do Pacto Pela Vida.

Desta forma, o Programa Juventude Presente busca promover os valores socioculturais, na perspectiva de desconstrução de padrões culturais historicamente indutores de violência, potencializando a cultura de cada território, fomentando valores, atitudes, tradições e comportamentos baseados no respeito à vida e na disseminação da Cultura de Paz.

A seguir está um quadro com as ações feitas em 2020, por AIS:

AIS	MUNICÍPIO	TERRITÓRIO	MODALIDADE	PERÍODO EXECUÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES
2	RECIFE	AGUA FRIA	DANÇAS URBANAS	29/10 A 24/11	30
2	RECIFE	IPUTINGA	GRAFITE	04/11 A 27/11	20
5	RECIFE	DOIS UNIDOS	GRAFITE	21/10 A 12/10	20
6	JABOATÃO	CAJUEIRO SECO	DANÇAS URBANAS	22/10 A 17/11	20
6	JABOATÃO	PRAZERES	DANÇAS URBANAS	04/11 A 27/11	30
6	JABOATÃO	PIEIDADE	GRAFITE	21/10 A 13/11	30
7	OLINDA	PEIXINHOS	GRAFITE	20/10 A 12/11	30
8	PAULISTA	MARANGUAPE I	GRAFITE	22/10 A 17/11	30
8	PAULISTA	JANGA	GRAFITE	20/10 A 12/11	30
8	ITAMARACÁ	PILAR	GRAFITE	21/10 A 13/11	30
8	ITAMARACÁ	PILAR	DANÇAS URBANAS	20/10 A 12/11	30
9	CAMARAGIBE	ALDEIA	GRAFITE	26/10 A 23/11	20
10	CABO	CABO - COHAB	GRAFITE	21/10 A 18/11	20
10	CABO	GAIBU	GRAFITE	27/10 A 19/11	20
13	PALMARES	CENTRO	DANÇAS URBANAS	A DEFINIR	20
14	BARRA DE GUABIRABA	NOVA ESPERANÇA	DANÇAS URBANAS	28/10 A 18/11	30
14	BARRA DE GUABIRABA	NOVA ESPERANÇA	GRAFITE	28/10 A 18/11	30
14	BONITO	ALTO BONITO	DANÇAS URBANAS	DE 22/10 A 12/11	30
26	PETROLINA	JOÃO DE DEUS	GRAFITE	29/10 A 20/11	30
26	PETROLINA	JOSÉ E MARIA	GRAFITE	27/10 A 19/11	30

Expansão de políticas de prevenção à violência

Finalidade: Expandir as ações e garantir acesso aos serviços das Políticas de Prevenção à Violência.

Implantação dos núcleos de prevenção social

O Núcleo de Prevenção Social é uma unidade descentralizada de trabalho da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas e é referência na execução do plano de atividades relativas a Prevenção Social ao Crime e à Violência nos territórios prioritários.

O plano de implantação do Núcleo de Prevenção Social foi elaborado entre os meses de abril e maio de 2019 e consta da identificação dos territórios orientada pelas variáveis selecionadas como relevantes à priorização:

- Número de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI)
- Número de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) pela motivação crime de proximidade
- Número de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) – roubos à transeuntes

Os seguintes Núcleos em funcionamento:

- Maranguape I (Paulista): conta com a equipe de Mediação de Conflitos.
- Cajueiro Seco (Jaboatão dos Guararapes): conta com a equipe de Mediação de Conflitos.

Núcleos com previsão de implantação em 2021: Ibura (Recife), Afogados (Recife), Iputinga (Recife), Pina (Recife), Várzea (Recife), Dois Unidos (Recife), Peixinhos (Olinda), Aldeia (Camaragibe), Cohab (Cabo), Centro (Palmares), Centro (Vitória).

Reforma, Construção e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE

Finalidade: Dotar as unidades da FUNASE de instalações físicas adequadas à habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, proporcionando a garantia da integridade do adolescente e a execução do Projeto Sócio-pedagógico.

Construção, reforma e equipagem do centro de atendimento socioeducativo (CASE) de Jaboatão dos Guararapes

Estão em andamento as obras de construção do CASE Jaboatão dos Guararapes. Os Centros de Acolhimento Socioeducativo recebem adolescentes, distribuídos em diferentes faixas etárias, com situação processual definida, ou seja, sentenciados por até três anos de internação em regime fechado;

O CASE de Jaboatão dos Guararapes terá 90 vagas, com 30 quartos.